

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0027/2023

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. **Neide Oliveira Souza**, portadora da Cédula de Identidade nº 28.543.390-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0038/2023 - Pregão Eletrônico nº 0009/2023, tendo como objeto a Contratação de Seguro para Veículos pertencentes as Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica suprimido do contrato originário o valor de **R\$ 3.663,16** (três mil e seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) que corresponde a supressão dos seguros dos veículos RENAULT LOGAN EXPRESSION, Placa AQM2A44, Ano/Mod. 2008/2009; FIAT CRONOS DRIVE, Placa RYU3G99, Ano/Mod. 2023/2024; Volkswagen GOL 1.0, Placa MHP4718, Ano/Mod. 2009/2010 e MERCEDES BENZ/AXOR 1933, PLACA RYA5142, Ano/Mod. 2021/2021 referentes ao 2º, 3º e 4º termos aditivos ao contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais **12 (doze) meses** contados a partir de 10/03/2024 vigorando até 09/03/2025. O valor da renovação das apólices do contrato passa a ser de **R\$ 30.847,63 (trinta mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)** conforme proposta da empresa e Parecer Jurídico anexo ao processo.

CLÁUSULA QUARTA- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 08 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: